



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Março/2021**

Publicado em 09 de abril de 2021.  
Retificado em 15 de abril de 2021.

**Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:**

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

- Melina da Silveira Leite – Matrícula Siape nº 2036519 – Gabinete (titular);
- Maria Águeda Santos da Silva – Matrícula Siape nº 2009394 – Gabinete (titular);
- Cíntia Tavares Pires da Silva – Matrícula Siape nº 1573513 – Consup (titular);
- Andrea Marta Donadel Bergonci - Matrícula Siape nº 1102301 – Consup (suplente)
- Liliane Gonçalves Borges – Matrícula SIAPE nº 1102937 – Proad (titular);
- Mere Luci da Rosa – Matrícula Siape nº 1946284 – Proad (suplente);
- Fernando Lóris Ortolan – Matrícula Siape nº 1897648 – Proen (titular);
- Daniel Simon da Silva – Matrícula Siape nº 3017393 – Proen (Suplente);
- Caroline Cataneo – Matrícula Siape nº 3902878 – Proex (titular);
- Cláudio Mansoni – Matrícula Siape nº 2163192 – Proex (suplente).

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus* Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do *Campus* Canoas **Patricia Nogueira Hubler**

Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do *Campus* Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do *Campus* Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do *Campus* Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do *Campus* Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do *Campus* Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do *Campus* Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral *Campus* Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do *Campus* Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do *Campus* Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do *Campus* Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do *Campus* Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do *Campus* Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *Campi* e revoga a IN 12/2015.

**Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## **SUMÁRIO**

<b>1. GABINETE</b>	<b>5</b>
<b>1.1 Portarias Gabinete</b>	<b>5</b>
<b>1.2 Portarias Proad</b>	<b>15</b>
<b>2. CONSELHO SUPERIOR</b>	<b>23</b>
<b>2.1 Resoluções</b>	<b>23</b>
<b>3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>28</b>
<b>3.1 Pró-Reitoria de Administração</b>	<b>28</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## 1. GABINETE

### 1.1 Portarias Gabinete

#### PORTARIAS DE 02 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 071 - DESTITUIR a conselheira CARLA COMERLATO JARDIM, representante suplente do Ministério da Educação (MEC) no Conselho Superior do IFRS, devido encerramento do mandato de Reitora do IFFar, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Nº 072 - DESIGNAR NÍDIA HERINGER, representante suplente do Ministério da Educação (MEC) no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 08 de setembro de 2022.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### PORTARIA Nº 073, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o conselheiro CAIO DE MELLO MOCELIN, representante suplente dos discentes do *Campus* Viamão, do Conselho Superior do IFRS, devido a perda de mandato, de acordo com o art. 5º combinado com o art. 12, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior, a partir da presente data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### PORTARIA Nº 76, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 560, de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a **Comissão Interdisciplinar responsável para auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico**, bem como no processo de adaptação acadêmica dos estudantes indígenas e quilombolas contemplados no Programa Bolsa Permanência no IFRS, conforme determinação do Inciso XI, Art. 12, da Portaria MEC nº 389, de 09 de maio de 2013:

- Neudy Alexandro Demichei - Matrícula Siape nº 1756949 - Reitoria/Proen;
- Alba Cristina Couto dos Santos Salatino - Matrícula Siape nº 3077738 - Reitoria/Assessoria de Relações Étnico-Raciais;
- Carlos Robério Garay Correa - Matrícula Siape nº 2493887 - *Campus* Viamão;
- Cinara dos Santos Costa - Matrícula Siape nº 2944282 - *Campus* Porto Alegre;
- Claudio Gimenes da Silva – Estudante do *Campus* Viamão;
- Darci Emiliano - Matrícula Siape nº 1105050 - *Campus* Sertão;
- Fernando Lóris Ortolan - Matrícula Siape nº 1897648 - Reitoria/Proen;
- Jade de Oliveira Monteiro - Matrícula Siape nº 2061244 - Reitoria/Assessoria de Relações Etnico-Raciais;
- Marcelo Lima – Estudante do *Campus* Sertão;
- Maria Cristina Schefer - Matrícula Siape nº 2156707 - *Campus* Osório;
- Rodrigo Ferronato Beatrice - Matrícula Siape nº 1827151 - *Campus* Sertão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

### PORTARIA Nº 080, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e,

- CONSIDERANDO o Regulamento para Promoção para Professor Titular do IFRS, aprovado pela Resolução CONSUP nº 97, de 21 de outubro de 2014, alterado pela Resolução CONSUP nº 92, de 17 de outubro de 2017; e o processo nº 23360.000068/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção à Classe Titular da Carreira EBTT da Professora **Giselle Ribeiro de Souza**, lotada no *Campus* Bento Gonçalves:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Professor Luciano Manfroí (IFRS) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves;
- Professor Paulo Roberto Wollinger (IFSC) – Instituto Federal de Santa Catarina;
- Professor Marcone Augusto Leal de Oliveira (UFJF) – Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Professora Marília Oliveira Fonseca de Goulart (UFAL) – Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

### **PORTARIA Nº 82, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 374, de 21 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem o **Comitê Central de Enfrentamento à Covid-19** do IFRS:

- Júlio Xandro Heck – Matrícula Siape nº 1342777;
- Amilton de Moura Figueiredo – Matrícula Siape nº 1495949;
- Andrew Chaves Feitosa da Silva – Matrícula Siape nº 2142270;
- Carine Simas da Silva – Matrícula Siape nº 2037756;
- Eduardo Giroto – Matrícula Siape nº 1893215;
- Letícia Martins de Martins – Matrícula Siape nº 1327247;
- Lucas Coradini – Matrícula Siape nº 1564952;
- Marc Emerim – Matrícula Siape nº 1987217;
- Márcio Cristiano dos Santos – Matrícula Siape nº 1676194;
- Marlova Benedetti – Matrícula Siape nº 1678808;
- Melina Bolfe - Matrícula Siape nº 3011264;
- Melina da Silveira Leite – Matrícula Siape nº 2036519;
- Raquel Selbach Machado Colombo – Matrícula Siape nº 3060435 ;
- Tatiana Weber – Matrícula Siape nº 1796213.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **PORTARIA Nº 83, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Grupo de Trabalho para elaborar os protocolos para o uso dos laboratórios** no âmbito do IFRS, no contexto da pandemia de Covid 19:

- Amilton de Moura Figueiredo – Matrícula Siape nº 1495949;
- Bianca Smith Pilla – Matrícula Siape nº 1358089;
- Carine Simas da Silva – Matrícula Siape nº 2037756;
- Eduardo Giroto – Matrícula Siape nº 1893215;
- Karin Tallini, Matrícula Siape nº 1280092;
- Melina Bolfe - Matrícula Siape nº 3011264;

Art. 2º O GT deve apresentar seus trabalhos em até 30 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

### **PORTARIA Nº 84, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 197, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a presidência da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho de **Comunicação Acessível em Libras do IFRS**, vinculado à Assessoria de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade:

- Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araujo - Matrícula Siape nº 1150263 - *Campus Alvorada*;
- Flávia Miranda de Britto - Matrícula Siape nº 1292794 – *Campus Alvorada*;
- Gisele Maciel Monteiro Rangel - Matrícula Siape nº 1513798 – *Campus Alvorada*;
- Gisele Oliveira Fraga do Nascimento - Matrícula Siape nº 2268047 – *Campus Restinga*;
- Janaina Ferreira Viegas - Matrícula Siape nº 2405598 – *Campus Porto Alegre*;
- Maria Cristina Viana Laguna - Matrícula Siape nº 1179344 – *Campus Alvorada*;
- Natasha Figueiró da Silva - Matrícula Siape nº 3143384 – *Campus Canoas*;
- Renata Ohlson Heinzelmann Bosse - Matrícula Siape nº 1134180 – *Campus Alvorada*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Sharon Leonel da Costa - Matrícula Siape nº 3210636 – *Campus* Feliz.

Art. 3º Estabelecer como objetivo do Grupo de Trabalho realizar a acessibilidade em Libras de materiais de divulgação dos canais de comunicação *online* e de documentos oficiais do IFRS, assim como organizar as demandas institucionais dos *campi* (eventos, palestras, etc.) relacionadas à acessibilidade em Libras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### **PORTARIA Nº 85, DE 16 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 377, de 28 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem **Grupo de Trabalho sobre a Curricularização da Extensão** no IFRS:

- Daiane Toigo Trentin – Matrícula Siape nº 1823868 - Representante Proex;
- Adair Adams - Matrícula Siape nº 1190493 - Representante Coen;
- Larissa Brandelli Bucco - Matrícula Siape nº 2327276 - Representante Proen;
- Margarete de Quevedo - Matrícula Siape nº 1797058 – Representante Proen;
- Marlova Elizabete Balke - Matrícula Siape nº 1625616 - Representante Coex;
- Priscila de Lima Verdum - Matrícula Siape nº 3030862 - Representante Proen;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### **PORTARIA Nº 86, DE 16 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Avaliadora** dos textos submetidos para composição do **Livro Digital Permanência e Êxito do IFRS:**

- Giovane Rodrigues Jardim – Matrícula Siape nº 3085348 – IFRS - *Campus* Erechim;
- Hermes Gilber Uberti – Matrícula Siape nº 1919016 – IFFar - Diretoria de Assistência Estudantil do IFFar;
- Janaína Turcato Zanchin – Matrícula Siape nº 1742975 – IFSC;
- Josiel Cavalheiro – Matrícula Siape nº 1804286 – IFSul - Coordenadoria de Apoio ao Estudante;
- Karina Rossini – Matrícula Siape nº 1870917 – IFRS - *Campus* Bento Gonçalves;
- Mario Augusto Correia San Segundo – Matrícula Siape nº 2018190 – IFRS - *Campus* Viamão;
- Priscila de Lima Verdum – Matrícula Siape nº 3030862 – IFRS - Reitoria;
- Tiago Martins da Silva Goulart – Matrícula Siape nº 1612175 – IFRS - *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 87, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 110, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor o **Núcleo de Ações Afirmativas (NAAF)** da Reitoria do IFRS:

- Anderson Dall Agnol – Matrícula Siape nº 2042061 - Coordenador;
- Cristian Gusberti – Matrícula Siape nº 2011656 - Secretário;
- Adriana Da Silva Machado – Matrícula Siape nº 1552261;
- Ana Maria Jung de Andrade – Matrícula Siape nº 1768204;
- Andréa Poletto Sonza – Matrícula Siape nº 1102836;
- Caroline Cataneo – Matrícula Siape nº 3902878;
- Danner Souza Terra – Matrícula Siape nº 2711765;
- Felipe David dos Santos – Matrícula Siape nº 3010873;
- Greicimara Vogt Ferrari – Matrícula Siape nº 1797102;
- Guilherme Predebon - Discente - *Campus* Bento Gonçalves;
- Karine de Oliveira Fonseca – Matrícula Siape nº 2054022;
- Leila Schwarz – Matrícula Siape nº 1869160;
- Leonardo da Silva Cezarini – Matrícula Siape nº 1797087;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Lucas Coradini – Matrícula Siape nº 1564952;
- Lucas Silvestro Armiliato – Comunidade Externa;
- Marcele Neutzling Rickes – Matrícula Siape nº 1993197;
- Margarida Prestes de Souza – Matrícula Siape nº 1102332;
- Raquel Selbach Machado Colombo – Matrícula Siape nº 3060435;
- Ricardo Toller Correia – Matrícula Siape nº 3064895;
- Rosângela Ferreira – Matrícula Siape nº 1133115;
- Tatiane Dumerqui Kuczkowski – Matrícula Siape nº 2853218.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### **PORTARIA Nº 90, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 874, de 28 de junho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria do IFRS**:

- Melina da Silveira Leite – Matrícula Siape nº 2036519 – Gabinete (titular);
- Maria Águeda Santos da Silva – Matrícula Siape nº 2009394 – Gabinete (titular);
- Cíntia Tavares Pires da Silva – Matrícula Siape nº 1573513 – Consup (titular);
- Andrea Marta Donadel Bergonci - Matrícula Siape nº 1102301 – Consup (suplente)
- Liliane Gonçalves Borges – Matrícula SIAPÉ nº 1102937 – Proad (titular);
- Mere Luci da Rosa – Matrícula Siape nº 1946284 – Proad (suplente);
- Fernando Lóris Ortolan – Matrícula Siape nº 1897648 – Proen (titular);
- Daniel Simon da Silva – Matrícula Siape nº 3017393 – Proen (Suplente);
- Caroline Cataneo – Matrícula Siape nº 3902878 – Proex (titular);
- Cláudio Mansoni – Matrícula Siape nº 2163192 – Proex (suplente).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 93, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 358, de 13 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de comporem a **Equipe de Coordenação do Projeto "Desenvolvimento de plataforma de cursos massivos"**:

- Júlia Marques Carvalho da Silva - Matrícula Siape nº 1756906 - Coordenadora Geral;
- Maria Isabel Accorsi - Matrícula Siape nº 2856202 - Coordenadora Adjunta;
- Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araujo - Matrícula Siape nº 1150263 - Coordenadora dos Intérpretes de Libras;
- Augusto Basso Veber - Matrícula Siape nº 2051622 - Coordenador dos Designers Educacionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 94, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **Comissão responsável pela elaboração da Proposta de Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*: Mestrado Profissional em Tecnologia e Ciências da Decisão** – Campus Viamão, do IFRS:

- Rafael Alfonso Brinkhues – Matrícula Siape nº 1824743 - *Campus Viamão*;
- Ana Paula Ferreira Alves - Matrícula Siape nº 3086177 - *Campus Rolante*;
- George dos Reis Alba - Matrícula Siape nº 2196878 - *Campus Feliz*;
- Getúlio Sangalli Reale - Matrícula Siape nº 1278933 - *Campus Alvorada*;
- Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho - Matrícula Siape nº 1926070 - *Campus Canoas*;
- Taisson Toigo - Matrícula Siape nº 3210217 - *Campus Vacaria*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### PORTARIA Nº 95, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 654, de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, indicados pelas respectivas Representações Locais da CIS, para constituírem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação Central (CIS-Central)** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS:

#### Membros titulares:

- Victor de Carvalho Gonçalves – Matrícula Siape nº 1945907 - Campus Sertão (Coordenador);
- Adriana Riguer Della Mea – Matrícula Siape nº 1929195 - Campus Ibirubá (Coordenadora-Adjunta);
- Joseane Cristina Kunrath Stroehler - Matrícula Siape nº 2167058 - *Campus Feliz* (Secretária);
- Suzane Hallmann de Mello - Matrícula Siape nº 2346375 - *Campus Alvorada*;
- Augusto Basso Veber - Matrícula Siape nº 2051622 - *Campus Bento Gonçalves*;
- Sandra Cristina Donner - Matrícula Siape nº 1993544 – *Campus Canoas*;
- Celso Roman Junior – Matrícula Siape nº 2160060 - Campus Caxias do Sul;
- Carine Ivone Popiolek - Matrícula Siape nº 1828079 - *Campus Erechim*;
- André Michel dos Santos - Matrícula Siape nº 2149123 - *Campus Farroupilha*;
- Claudia Simone Cordeiro Pelissoli - Matrícula Siape nº 2228585 - *Campus Osório*;
- Filipe Xerxeneski da Silveira - Matrícula Siape nº 1681146 - *Campus Porto Alegre*;
- Gabriella Fraga da Ré - Matrícula Siape nº 1612448 - *Campus Restinga*;
- Loraine Lopes da Silva - Matrícula Siape nº 1818546 - *Campus Rio Grande*
- Fabiano Holderbaun - Matrícula Siape nº 2159454 - *Campus Rolante*;
- Taciane Aparecida Soares - Matrícula Siape nº 3137372 - *Campus Vacaria*;
- Leandra Maria Franceschina Nunes - Matrícula Siape nº 2360594 - *Campus Avançado de Veranópolis*;
- Oberti Ruschel - Matrícula Siape nº 1735869 - *Campus Viamão*;
- Tássio Ambrosi Carraro - Matrícula Siape nº 2043118 - Reitoria.

#### Membros suplentes:

- André Luiz da Rosa - Matrícula Siape nº 2299421 - *Campus Alvorada*;
- Elisângela Batista Maciel - Matrícula Siape nº 1798833 - *Campus Bento Gonçalves*;
- Francieli Calgaro - Matrícula Siape nº 1752231 - *Campus Canoas*;
- Luciano Batista da Conceição - Matrícula Siape nº 1069060 - *Campus Caxias do Sul*;
- Jéssica Petrykoski - Matrícula Siape nº 1987597 - *Campus Erechim*;
- Jonas *Ludwig* de Bitencourt - Matrícula Siape nº 2276096 - *Campus Farroupilha*;
- Lílian Escandiel Crizel - Matrícula Siape nº 1602034 - *Campus Feliz*;
- Andréia Teixeira Inocente - Matrícula Siape nº 1808305 - *Campus Ibirubá*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Uady Rocha Sessim - Matrícula Siape nº 2036481 - *Campus Osório*;
- Ana Lúcia Barbieri - Matrícula Siape nº 1827570 - *Campus Porto Alegre*;
- Thaís Teixeira da Silva - Matrícula Siape nº 1647588 - *Campus Restinga*;
- Isabel Castro Duarte - Matrícula Siape nº 2011127 - *Campus Rio Grande*;
- Camila Correa - Matrícula Siape nº 2353964 - *Campus Rolante*;
- Luana Maris Dapper de Lima - Matrícula Siape nº 1982592 - *Campus Sertão*;
- Brunno Alves Neves - Matrícula Siape nº 3083272 - *Campus Vacaria*;
- Diana Lusa - Matrícula Siape nº 17443801 - *Campus Avançado de Veranópolis*;
- Jéssica Szulzevski - Matrícula Siape nº 3010652 - *Campus Viamão*;
- Cíntia Tavares Pires da Silva - Matrícula Siape nº 1573513 - *Reitoria*.

Art. 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de três (3) anos, a contar de 21 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

#### **PORTARIA Nº 96, DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Chamada Pública IFRS nº 26/2021: Seleção de projetos para o programa IF Mais Empreendedor Nacional**:

- Carine Ivone Popiolek – Matrícula Siape nº 1828079;
- Anderson Ricardo Yanzer Cabral - Matrícula Siape nº 2280218;
- Cláudio Mansoni – Matrícula Siape nº 2163192;
- Daiane Toigo Trentin – Matrícula Siape nº 1823868;
- Erik Schuler – Matrícula Siape nº 1741645;
- Leila Schwarz – Matrícula Siape nº 1869160;
- Rodrigo Perozzo Noll - Matrícula Siape nº 1823720.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **PORTARIA Nº 099, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, e,  
- CONSIDERANDO o Regulamento para Promoção para Professor Titular do IFRS, aprovado pela Resolução CONSUP nº 97, de 21 de outubro de 2014, alterado pela Resolução CONSUP nº 92, de 17 de outubro de 2017; e o processo nº 23368.000025/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção à Classe Titular da Carreira EBTT do professor **JÚLIO XANDRO HECK**, matrícula Siape nº 1342777:

- Professor Dr. Paulo Artur Konzen Xavier de Mello Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* Porto Alegre – Matrícula Siape nº 1225000;
- Professor Dr. Carlos Termignoni – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – Matrícula Siape nº 0351581;
- Professor Dr. Eduardo Cezar Tondo – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – Matrícula Siape nº 1216424;
- Professora Dra. Gertrudes Corção – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – Matrícula Siape nº 11841974;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Reitora Substituta do IFRS

## **1.2 Portarias Proad**

### **PORTARIA Nº 26, DE 03 DE MARÇO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 08/2021**, firmado entre o IFRS e a empresa SR CONSTRUÇÕES E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ 04.166.318/0001-06), que tem por objeto a execução de escada metálica de emergência para o IFRS Campus Porto Alegre.

Art. 2º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor:** Ricardo Costa da Rosa - SIAPE 2172949 - Campus Porto Alegre

**Fiscal Técnico:** Michel Lima Levien - SIAPE 2349666 - Reitoria

**Fiscal Técnico substituto:** João Adriano Muller Pereira Muller - SIAPE 2170778 - Campus Porto Alegre

**Fiscal Administrativo:** João Adriano Muller Pereira Muller - SIAPE 2170778 - Campus Porto Alegre

**Fiscal Administrativo Substituto:** Milene Gehling Liska - SIAPE 1674045 - Campus Porto Alegre

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS

**PORTARIA Nº 27, DE 16 DE MARÇO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 32, de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2019, firmado entre o IFRS e o CIEE, que tem por objeto: serviços de integração de estágios para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Reitoria:**

Gestor do Contrato: Flávia Garcez – Siape 1100074

Fiscal Técnico Titular: Karine Oliveira Fonseca – Siape 2054022

**Alvorada:**

Fiscal Técnico Titular: Justina BechiRobaski– Siape1816352

**Bento Gonçalves:**

Fiscal Técnico Titular: Sandro Itamar Bueno dos Santos – Siape 1102323

Fiscal Técnico Substituto: Cláudia Lorenzon – Siape 1672239

**Canoas:**

Fiscal Técnico Titular: Alexsandra Alves – Siape 1442656

Fiscal Técnico Substituto: Angélica Rodrigues Machado Costa – Siape 2173164

**Caxias do Sul:**

Fiscal Técnico Titular: Rodney Boeira Nunes - Siape 2147820

Fiscal Técnico Substituto: Maurein Kelly da Silva Jesus - Siape 1825399

**Erechim:**

Fiscal Técnico Titular: Denise Beatriz Tonin – Siape 1808417



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Fiscal Técnico Substituto: Liana Paula Cavalett – Siape 1819233

**Farroupilha:**

Fiscal Técnico Titular: Eliandra Lanfredi Bottin – Siape 1805474

Fiscal Técnico Substituto: Adriane Reginatto – Siape 1037462

**Feliz:**

Fiscal Técnico Titular: Marinez Silveira de Oliveira – Siape 1809814

Fiscal Técnico Substituto: Sigrid Régia Huve – Siape 2941830

**Ibirubá:**

Fiscal Técnico Titular: Gustavo Oliveira Rangel – Siape 1140614

Fiscal Técnico Substituto: Eduardo Fernandes Antunes – Siape 1818514

**Osório:**

Fiscal Técnico Titular: Gleidson Barreiro Flores – Siape 2259882

**Porto Alegre:**

Fiscal Técnico Titular: Fabiana Bonato Gonçalves – Siape 1081520

Fiscal Técnico Substituto: Marisa Dutra Paz – Siape 356455

**Restinga:**

Fiscal Técnico Titular: Nidiana Pohl dos Santos – Siape 2155246

Fiscal Técnico Substituto: Camila da Silva Ramalho – Siape 2339594

**Rio Grande:**

Fiscal Administrativo Titular: Andrea Bulloza Trigo Passos – Siape 1828629

Fiscal Técnico Titular: Franciele Soter Dutra – Siape 2167763

**Rolante:**

Fiscal Administrativo Titular: Camila Correa – Siape 2353864

Fiscal Administrativo Substituto: Luciano Nascimento Corsino – Siape 2383864

Fiscal Técnico Titular: Luciano Nascimento Corsino – Siape 2383864

Fiscal Técnico Substituto: Camila Correa – Siape 2353864

**Sertão:**

Fiscal Administrativo Titular: Gilberto Takechi Genta – Siape 1382376

Fiscal Administrativo Substituto: Jacson Marcos Marchioretto – Siape 1664878

Fiscal Técnico titular: Tatiana Moraes de Castro Lara – Siape 3062394

Fiscal Técnico substituto: Ana Carolina Colla – Siape 1949020

**Vacaria:**

Fiscal Técnico Titular: Jorge Luiz dos Santos de Souza – Siape 1794455



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Veranópolis:**

Fiscal Técnico Titular: Maiara Juliane Faust – Siape 2405622

Fiscal Administrativo Titular: Renata RomanziniCiello – Siape 2335276

**Viamão:**

Fiscal Técnico Titular: Maria de Fátima Nora Lopes – Siape 1913581

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle(<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS

**PORTARIA Nº 28, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 15 de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 50/2018, firmado entre o IFRS e a Prevenmed MED Saúde Ocupacional LTDA, que tem por objeto: contratação de empresa especializada para a gestão e realização de exames médicos periódicos para os servidores ativos permanentes do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada;

**Gestor do Contrato**

Carlos Eduardo Weidlich – Matrícula Siape no 1251371



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Fiscal Administrativo**

Melina Bolfe – Matrícula Siape no 3011264

**Fiscal Técnico:**

Reitoria – Fiscal Técnico Titular – Andrew Chaves Feitosa da Silva – Matrícula Siape no 2142270

Alvorada – Fiscal Técnico Titular – Paulo César de Souza – Matrícula Siape no 2346354

Bento Gonçalves – Fiscal Técnico Titular – Cláudia Lorenzon – Matrícula Siape no 1672239

Bento Gonçalves – Fiscal Técnico Substituto – Sandro Itamar Bueno dos Santos – Matrícula Siape no 1102323

Canoas – Fiscal Técnico Titular – Aline Martins Mesquita – Matrícula Siape no 2293548.

Canoas – Fiscal Técnico Substituto – Alexsandra Alves – Matrícula Siape no 1442656.

Caxias do Sul – Fiscal Técnico Titular – Pedro Paulo Pereira – Matrícula Siape no 1279762.

Caxias do Sul – Fiscal Técnico Substituto – Rodney Boeira Nunes – Matrícula Siape no 2147820.

Erechim – Fiscal Técnico Titular – Marília Balbinot Pavan – Matrícula Siape no 1827218.

Erechim – Fiscal Técnico Substituto – Liana Paula Cavallet – Matrícula Siape no 1819233.

Farroupilha – Fiscal Técnico Titular – Louise Dall Agnol de Armas – Matrícula Siape no 2341369

Farroupilha – Fiscal Técnico Substituto – Adriane Reginatto – Matrícula Siape no 1037462.

Feliz – Fiscal Técnico Titular – Marinez Silveira de Oliveira – Matrícula Siape no 1809814.

Feliz – Fiscal Técnico Substituto – Franciele Leal Xavier – Matrícula Siape no 2158509.

Ibirubá – Fiscal Técnico Titular – Adriana Riguer Della Méa – Matrícula Siape no 1929195.

Ibirubá – Fiscal Técnico Substituto – Gustavo Oliveira Rangel – Matrícula Siape no 1140614.

Osório – Fiscal Técnico Titular – Franciane Tusset – Matrícula Siape no 2809800.

Osório – Fiscal Técnico Substituto – Jade de Oliveira Monteiro – Matrícula Siape no 2061244.

Porto Alegre – Fiscal Técnico Titular – Ricardo Costa da Rosa – Matrícula Siape no 2172949.

Porto Alegre – Fiscal Técnico Substituto – Martha Helena Weizenmann – Matrícula Siape no 1818426.

Restinga – Fiscal Técnico Titular – Davi Jonatas da Silva – Matrícula Siape no 2190885.

Restinga – Fiscal Técnico Substituto – Pedro Sérgio Mendes Leite – Matrícula Siape no 2163580.

Rio Grande – Fiscal Técnico Titular – Andréa Bulloza Trigo Passos – Matrícula Siape no 1828629.

Rio Grande – Fiscal Técnico Substituto – Franciele Soter Dutra – Matrícula Siape no 217763.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Rolante – Fiscal Técnico Titular – Cassandra Paz Azevedo – Matrícula Siape no 1152939.  
Rolante – Fiscal Técnico Substituto – Débora Gabriel da Rosa Corrêa – Matrícula Siape no 2390390.

Sertão – Fiscal Técnico Titular – Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula Siape no 1940736.  
Sertão – Fiscal Técnico Substituto – Valéria Cristina Schu Colombelli – Matrícula Siape no 1667740.

Vacaria – Fiscal Técnico Titular – André Geremias Bertelli – Matrícula Siape no 2216419.  
Vacaria – Fiscal Técnico Substituto – Francielle Andréia Barbieri – Matrícula Siape no 3063110.

Veranópolis – Fiscal Técnico Titular – Renata Romanzini Cielo – Matrícula Siape no 2235276.  
Veranópolis – Fiscal Técnico Substituto – Maiara Juliane Faust – Matrícula Siape no 2405622.

Viamão – Fiscal Técnico Titular – Adriana Pereira da Silva – Matrícula Siape no 2222190.  
Viamão – Fiscal Técnico Substituto – Carlos Edgar Sander – Matrícula Siape no 2176934.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS

**PORTARIA Nº 29, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 37 de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 75/2020, firmado entre o IFRS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto: contratação de serviços de postagem de cartas e encomendas para a Reitoria do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada;

**Gestor do Contrato**

Maiara Juliane Faust – Matrícula Siape no 2405622.

**Fiscal Administrativo**

Inez Picin Hoff – Matrícula Siape no 3220775

**Fiscal Técnico:**

Ecléia Borchardt Zemper – Matrícula Siape no 1170703

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## 2. CONSELHO SUPERIOR

### 2.1 Resoluções

#### RESOLUÇÃO Nº 018, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/03/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição das Comissões Permanentes do Consup IFRS.

§ 1º A Comissão de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS) será composta pelos seguintes membros:

- Claudio Enrique Fernández Rodriguez
- Daniel de Carli
- Fábio Azambuja Marçal
- Fabrício Sobrosa Affeldt
- Paulo Ricardo Fontoura

§ 2º A Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos (CEPEPT) será composta pelos seguintes membros:

- Eduardo Angonesi Predebon
- Gustavo Borba de Miranda
- João Carlos Cavalheiro
- Maicon Roberto Lima da Matta
- Rudinei Müller

§ 3º A Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR) será composta pelos seguintes membros:

- Alexandre Martins Vidor
- Odair José Spenthof
- Suelen Patrícia dos Santos
- Tarcísio Gonçalves da Silva

§ 4º A Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão Patrimonial (COFGP) será composta pelos seguintes membros:

- Alexandre Jesus da Silva Machado
- Felipe da Silva Medeiros
- Patrícia Nogueira Hübler
- Rodrigo Otávio Câmara Monteiro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução está disponível na aba Documentos, no Portal do IFRS.](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **RESOLUÇÃO Nº 019, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/03/2021 e os autos do processo nº 23419.000781/2020-88, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Elaboração, Armazenamento e Acesso aos Papéis de Trabalho da Unidade de Auditoria Interna (UNAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK

Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução completa está disponível na aba Documentos, no Portal do IFRS.](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 020, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/03/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Avaliação de Desempenho da FAURGS (Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul), pré-requisito necessário à renovação da autorização como Fundação de Apoio do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23419.000023/2021-41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK

Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução está disponível na aba Documentos, no Portal do IFRS.](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 021, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/03/2021, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º Indeferir o recurso do servidor Douglas Neves Ricalde contra a aprovação da Resolução nº 033/2020 do Concamp do *Campus* Porto Alegre do IFRS, conforme os autos no processo nº 23419.000637/2020-41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução está disponível na aba Documentos, no Portal do IFRS.](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 022, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/03/2021 e os autos do processo nº 23419.000001/2021-81, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Geral do Núcleo de Memória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (NuMem/IFRS), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução completa está disponível na aba Documentos, no Portal do IFRS.](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 023, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/03/2021; o Art. 3º da Resolução Consup nº 096, de 13 de dezembro de 2016; e o Processo nº 23419.000103/2021-04, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação do Reitor do IFRS para recomposição dos membros da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme descrito abaixo:

- Designar para mandato completo, até fevereiro/2024, na condição de membro titular, **Mariano Nicolao**, Professor EBTT - *Campus* Canoas;
- Designar para mandato completo, até fevereiro/2024, na condição de membro suplente de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Mariano Nicolao, **Marlise Paz dos Santos**, Técnico Administrativo em Educação - *Campus Alvorada*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução está disponível na aba Documentos, no Portal do IFRS.](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 024, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Processo nº 23361.000124/2020-43, RESOLVE:

Art. 1º Retificar *ad referendum* a Resolução Consup nº 002, de 05 de fevereiro de 2021, que aprova a criação do Curso de Engenharia Elétrica – Eletrônica – Bacharelado do *Campus Canoas* do IFRS, conforme descrito abaixo:

Onde se lê na Denominação do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA – ELETRÔNICA, leia-se na Denominação do curso: Engenharia Eletrônica;

Onde se lê na Habilitação: Engenheiro (a) Eletricista – Eletrônica, leia-se na Habilitação: Engenheiro (a) Eletrônico (a).

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas na Resolução Consup nº 002, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução está disponível na aba Documentos, no Portal do IFRS.](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 025, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/03/2021 e os autos do processo nº 23419.000019/2021-82, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, conforme documento anexo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução completa está disponível na aba Documentos, no Portal do IFRS.](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### 3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS<sup>1</sup>

#### 3.1 Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000020/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir a servidora LUIZA LUDWIG LODER ao Campus Restinga para participação em reunião.

Bento Gonçalves (10/02/2021) Porto Alegre (10/02/2021)

Porto Alegre (10/02/2021) Bento Gonçalves (10/02/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000021/21

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre

Bento Gonçalves (11/02/2021) Porto Alegre (11/02/2021)

Porto Alegre (11/02/2021) Bento Gonçalves (11/02/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000023/21

Nome do Proposto: LUIZA LUDWIG LODER

Cargo ou Função: ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião inicial obra Laboratório Química – Campus Osório (arq. Luíza -DPO e Direção campus) 25/01/2021 16:00hs

Reunião obra Laboratório Química – Campus Osório (arq. Luíza -DPO e Direção campus com empresa)

Porto Alegre (25/01/2021) Osório (25/01/2021)

Osório (25/01/2021) Porto Alegre (25/01/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000024/21

Nome do Proposto: LUIZA LUDWIG LODER

Cargo ou Função: ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião obra Laboratório Química – Campus Osório (arq. Luíza -DPO e Direção campus com empresa)

Porto Alegre (22/02/2021) Osório (22/02/2021)

Osório (22/02/2021) Porto Alegre (22/02/2021)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000025/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir os servidores Michel L. levien e Luiza L.Loder, aos Campi POA e Canoas, para fiscalização de obras que estão sendo realizadas nos referidos Campi.

Bento Gonçalves (11/02/2021) Porto Alegre (11/02/2021)

Porto Alegre (11/02/2021) Canoas (11/02/2021)

Canoas (11/02/2021) Porto Alegre (11/02/2021)

Porto Alegre (11/02/2021) Bento Gonçalves (11/02/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000026/21

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra bloco pedagógico e laboratórios;  
Abertura inicio de obra Quadra e Banheiros do Campus

Bento Gonçalves (22/02/2021) Vacaria (22/02/2021)

Vacaria (22/02/2021) Bento Gonçalves (22/02/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000027/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar documentos da PROEN para assinatura do Reitor e após entrega-los ao Campus Feliz.

Bento Gonçalves (02/02/2021) Porto Alegre (02/02/2021)

Porto Alegre (02/02/2021) Feliz (02/02/2021)

Feliz (02/02/2021) Bento Gonçalves (02/02/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000028/21

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levantamento de informações in loco para conclusão do projeto elétrico do Bloco F – Campus Ibirubá

Bento Gonçalves (04/02/2021) Ibirubá (04/02/2021)

Ibirubá (04/02/2021) Bento Gonçalves (04/02/2021)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000029/21

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Verificação da infraestrutura elétrica para instalação de ar condicionados – Campus Alvorada

Bento Gonçalves (09/02/2021) Alvorada (09/02/2021)

Alvorada (09/02/2021) Bento Gonçalves (09/02/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000030/21

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da reforma da rede elétrica – Bloco Alojamentos – Campus Sertão.

Bento Gonçalves (10/02/2021) Sertão (10/02/2021)

Sertão (10/02/2021) Bento Gonçalves (10/02/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000031/21

Nome do Proposto: LUIZA LUDWIG LODER

Cargo ou Função: ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento e fiscalização de obras que estão sendo realizadas nos Campi Viamão e Osório.

No retorno, aproveitando a viagem, demanda surgida hoje, 08/02/21, motorista terá que passar no Campus Viamão para apanhar tablet que será trazido a Bento para conserto.

Porto Alegre (08/02/2021) Osório (08/02/2021)

Osório (08/02/2021) Viamão (08/02/2021)

Viamão (08/02/2021) Porto Alegre (08/02/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000032/21

Nome do Proposto: CAROLINE POSSOLI BELTRAM

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Verificação do andamento da obra de PPCI do campus Feliz

Bento Gonçalves (05/02/2021) Feliz (05/02/2021)

Feliz (05/02/2021) Bento Gonçalves (05/02/2021)

Valor das Diárias: 67,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PCDP 000033/21

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Início da obra da quadra coberta do campus Rolante.

Bento Gonçalves (03/03/2021) Rolante (03/03/2021)

Rolante (03/03/2021) Bento Gonçalves (03/03/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000034/21

Nome do Proposto: LUIZA LUDWIG LODER

Cargo ou Função: ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião obra Laboratório Química – Campus Osório (arq. Luíza -DPO e Direção campus com empresa)

Porto Alegre (08/03/2021) Osório (08/03/2021)

Osório (08/03/2021) Porto Alegre (08/03/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000035/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Bento Gonçalves (23/03/2021) Farroupilha (23/03/2021)

Farroupilha (23/03/2021) Caxias do Sul (23/03/2021)

Caxias do Sul (23/03/2021) Vacaria (23/03/2021)

Vacaria (23/03/2021) Bento Gonçalves (23/03/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000036/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar banners do Processo seletivo aos Campi Feliz, POA e Rio Grande.

Bento Gonçalves (22/03/2021) Feliz (22/03/2021)

Feliz (22/03/2021) Porto Alegre (22/03/2021)

Porto Alegre (22/03/2021) Rio Grande (22/03/2021)

Rio Grande (22/03/2021) Bento Gonçalves (22/03/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000037/21

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Pegar a arquiteta Luiza em Porto Alegre e conduzi-la ao campus Osório a fim de realizar fiscalização em obras.

Levar diplomas na casa do Reitor do IFRS para que os mesmos sejam assinados para que após possam ser remetidos aos Campi.

Bento Gonçalves (23/02/2021) Porto Alegre (23/02/2021)

Porto Alegre (23/02/2021) Osório (23/02/2021)

Osório (23/02/2021) Porto Alegre (23/02/2021)

Porto Alegre (23/02/2021) Bento Gonçalves (23/02/2021)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000038/21

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra da Quadra Poliesportiva IFRS – Rolante

Bento Gonçalves (24/03/2021) Rolante (24/03/2021)

Rolante (24/03/2021) Bento Gonçalves (24/03/2021)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000039/21

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da reforma da rede elétrica – Bloco Alojamentos – Campus Sertão.

Sertão (15/03/2021) Bento Gonçalves (15/03/2021)

Valor das Diárias: 67,68

---

<sup>1</sup> Retificação em 15/04/2021